



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE**

**INDICAÇÃO Nº 252/2025**

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de calçamento e saneamento básico na extensão da Rua Falcão de Lacerda, no Bairro Alto da Fé, nas imediações do Campo do Cuscuz, neste município.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Rua Falcão de Lacerda se encontra em condições precárias, sem pavimentação e sem sistema adequado de esgotamento sanitário, causado diversos transtornos aos moradores.

Além disso, a falta de infraestrutura básica prejudica a mobilidade, especialmente em dias chuvosos, e compromete o acesso dos moradores, veículos e até serviços essenciais. A proximidade com o Campo do Cuscuz, ponto conhecido da comunidade, aumenta o fluxo de pessoas na área, reforçando ainda mais a necessidade de melhorias estruturais.

A implantação de calçamento e saneamento é uma medida essencial para garantir qualidade de vida, saúde pública e dignidade aos moradores do bairro.

Desta forma, conciamamos aos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 12 de agosto de 2025

*Eliseu Miranda de Barros Silva*  
**ELISEU MIRANDA DE BARROS SILVA**  
Vereador

|                                                     |                                           |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> <b>APROVADO</b> | <input type="checkbox"/> <b>REJEITADO</b> |
| <b>POR UNANIMIDADE</b>                              |                                           |
| <b>A FAVOR</b>                                      |                                           |
| <b>CONTRA</b>                                       |                                           |
| <i>13/08/25</i>                                     |                                           |

*B. 08/25*

**Presidente**

